

**LEI**  
**Nº 3105/2024**

**"Declara de Utilidade Pública a Associação de  
Desporto Amador da Topolândia (A.D.A.T)."**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Desporto Amador da Topolândia (A.D.A.T), inscrita no CNPJ 37.703.707/0001-74, com sede à Rua Nicolau Paal, n.º 150, bairro Olaria, município de São Sebastião.

Artigo 2º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública caso a entidade:

- substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
**Prefeito**